

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 965, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza o Governo do Estado a cessão de um prédio situado na cidade de Bragança, Estado do Pará, a Prefeitura do mesmo município.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a fazer a cessão gratuita do prédio onde funciona o Posto de Saúde, na cidade de Bragança, inclusive o terreno ao lado, à prefeitura dêsse município.

Art. 2º O prédio doado se destinará à instalação da Biblioteca Pública da cidade de Bragança.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Interior e Justiça

Publicada em 29/01/1955.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---